



LEI Nº 374, de 25 de fevereiro de 1.963

REVOGA A LEI Nº 316, de 23 de maio de 1.962:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos e artigos, a Lei Municipal nº 316, de 23 de maio de 1.962, que Dispõe sobre a Relação de Contribuinte e dá outras providências, em virtude de ser desnecessária e acarretar encargos ao Município.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Pref. Municipal de D. Cerqueira, 25 de fevereiro de 1.963

HERCY B. DE OLIVEIRA – Prefeito

Navilio Dossena – Secr. Designado